



# Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo.

Lei n.º 1.497

De 29 de dezembro de 2010.

"Denomina de ARINA BOVO POLEGATO"  
Travessa a ser aberta a partir da Rua  
Ângelo Polegato, em nosso município".

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Dumont aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte...

Lei:-

**Art. 1º** - Fica denominada de "Arina Bovo Polegato" a travessa a ser aberta a partir da Rua Ângelo Polegato, neste município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo encarregar – se a de proceder a divulgação da denominação instalando placa indicativa e comunicará os órgão que se fizerem necessários após 60 (sessenta) dias da promulgação e publicação da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dumont, 29 de dezembro de 2010.

**ADELINO DA SILVA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Fabíola Peixoto Guelere**  
Escriturária